**PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER N° 013/2015.**

**DATA**: 25/05/2015.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI N° 060/2015, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 136/2014.

**EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREA DE TERRA SITUADA NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT, AUTORIZA A DELEGAÇÃO DO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO À ÁGUAS DE SORRISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RELATORA: **MARILDA SAVI.**

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: **FAVORÁVEL.**

Parecer de LEGALIDADE: **FAVORÁVEL.**

Parecer de REGIMENTALIDADE: **FAVORÁVEL.**

Parecer de MÉRITO: **FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2015 (dois mil e quinze), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei n° 060/2015, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 136/2014**, cuja ementa: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREA DE TERRA SITUADA NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT, AUTORIZA A DELEGAÇÃO DO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO À ÁGUAS DE SORRISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOTO DO RELATOR**: Foi encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei substitutivo ao Projeto nº 136/2014 que Declara de utilidade pública para fins de desapropriação área de terra situada no Município de Sorriso/MT, autoriza a delegação do pagamento da indenização a Águas de Sorriso, e dá outras providências.

O objetivo desta Desapropriação/Cessão é para que a empresa construa/implante no local uma Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, conforme prevê a Lei Municipal n° 710/98, bem como o Contrato referente à Concorrência Pública, 001/2000.

A área desapropriada será indenizada pela Concessionária do Serviço de Água e Esgoto de Sorriso, Águas de Sorriso.

Sendo assim, a Administração Municipal, cumprindo seus objetivos e visando ao interesse público e respeito aos cidadãos é que encaminha a presente proposta de Lei, para a qual solicitamos a aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA.**

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame de Mérito ao Projeto de Lei n° 060/2015, em 25 de maio 2015, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Bruno Stellato, Presidente, e Irmão Fontenele, membro.

# Bruno Stellato Marilda Savi Irmão Fontenele

# Presidente Relator Membro